



Comissão Permanente de Agricultura e Meio Ambiente- CPAMA

PARECER Nº 01/2020

REF.: PROJETO DE LEI Nº 1.560/2020

PARECER DA COMISSÃO

A matéria versa sobre o Projeto de Lei nº 1.560/2020 que “***Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências.***”

A proposta de Lei das Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o próximo exercício prevê as metas e prioridades da administração pública, e entre essas metas, prioridades e ações estão a Agricultura e o meio ambiente.

O Município de Vale do Paraíso tem sua economia voltada principalmente para a produção agrícola, pecuária leiteira e de corte, piscicultura, destacando a agricultura familiar.

Após a criação da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente – SEMAPEN, o setor de agricultura e pecuária já está tendo melhor atenção, sem no entanto deixar de atender as questões ambientais.

Nos anexos do projeto de lei das diretrizes consta nos programas, metas e ações para o próximo exercício financeiro, o apoio a extensão rural e a gestão ambiental, que compreende o desenvolvimento da agricultura e pecuária e outras atividades rurais, de forma sustentável.

Assim esta Comissão opina pela aprovação da matéria ora analisada.

Vale do Paraíso/RO., 20 de Outubro de 2020.

Relator – ELEONDAS SEBASTIÃO DA SILVA

Presidente -GILSON CARLOS LUIZ

Membro – LOURIVAL PINTO DE ASSIS